ISA - Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ___/___/___
Cod. GKD00141

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia - SP
Rosaldo Rodrigues Machado
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que
Orlândia, 13 AGO 1987
Selos por Verba - Guia n.o 750/87
Proc. n.º 2008/96
Fls. 241
Rubrica

RELATÓRIO SOBRE A ÁREA INDÍGENA JAGUAPIRÉ (MS)

1 - INTRODUÇÃO

Ao longo desses quase 80 anos de esforço da sociedade brasileira / para desenvolver uma Política Nacional para o Índio, temos oscilado em nossa visão filosófica sobre o problema indígena.

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
RG 4.192.752-SP
ORLÂNDIA - SP
Praça 29 Tabelião Ubaldino
Rua do Glória, 98 (Próximo ao Forum)

A compreensão do problema da interação entre etnias tribais e a sociedade nacional tem sido dificultada pelas atitudes emocionais que se tende a assumir diante dele.

Segundo o antropólogo brasileiro, Darcy Ribeiro (1), partindo de / atitude etnocêntrica, evoluímos para uma atitude romântica e, desta, para uma atitude absenteísta.

A atitude etnocêntrica, concebia os índios como seres primitivos, dotados de características biológicas, psíquicas e culturais indesejáveis, que cumpria mudar, para compelí-los à pronta assimilação aos nossos modos de vida. Esta tem sido a atitude tradicional dos Missionários religiosos, que movidos pelo desejo de salvar almas, consideram sua tarefa a erradicação dos costumes indígenas, a seu ver, heréticos e detestáveis, como daqueles que julgam uma vergonha para um "povo civilizado" ter patrícios que se pintam com urucu, afiam os dentes, deformam os beiços e as orelhas, vivem em choças imundas e falam línguas ridículas. Estes de propõem lavar a nação desta mancha infamante, escondendo a existência dos índios e simultaneamente os obrigando a adotar as únicas formas corretas de vestir, comer, casar e falar que conhecem.

A atitude romântica dos que concebem os índios como gente bizarra, imiscível na sociedade nacional, que deve ser conservada em suas características originais, quando mais não seja como uma raridade que a nação pode dar-se ao luxo de manter, ao lado de museus e dos jardins zoológicos. Propugnam pelo estabelecimento de reservas onde os índios sejam postos de quarentena, para que possam viver livres de perturbações e servir, eventualmente, de amostra do que foi a humanidade em eras prístinas. Estes se opõem ao trabalho missionário como uma violência contra o direito dos povos tribais de viverem segundo suas crenças e costumes, exigindo do órgão de assistência oficial uma atitude cien-

Acervo ISA

Proc. N.º 1008/96
Fls. 212
Rubrica

tificista de preservação artificial das culturas tribais. A atitude romântica / preservacionista, reconhecendo embora a especificidade do problema indígena, exige um estatuto próprio para o índio, que o coloque à margem da sociedade nacional, em condições de estufa, impossíveis de manter, inclusive porque os próprios índios contra eles se rebelariam.

A atitude absenteísta , dos que considerando inevitável e irreversível o processo de expansão da sociedade nacional sobre o seu próprio território, que a leva ao encontro de todos os remanescentes das populações indígenas ainda isoladas e autônomas, postulam a inevitabilidade do contato, da deculturação e da desintegração progressiva das culturas tribais, seguidas, necessariamente, da extinção do índio como etnia, e da incorporação dos remanescentes. Deste raciocínio concluem que, estando os índios condenados a viver em condições de penúria e de ignorância análogas às dos demais brasileiros pobres, de diferente filiação racial ou cultural, devem receber idêntico tratamento porque somente juntos, índios e camponeses se redimirão um dia da situação de miséria em que se encontram.

Cartório de Ofícios de Comarca de Orlândia
Ronaldo Rodrigues Machado
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Roberto Rodrigues Machado
150/87
Selos por Verba - guia n.º

Felizmente, o indigenismo brasileiro, superando essas atitude estremadas, propugna por medidas que, resguardando o índio da extinção , o preparem paulatinamente para interagir em igualdade de condições com os demais brasileiros. A mais importante conquista neste sentido foi o Estatuto do Índio, pela Lei nº.6.001, de 19 de dezembro de 1973, verdadeiro marco histórico na vida do índio brasileiro, reunindo e instituindo tudo o que se concebeu em nosso país sobre os direitos do índio, desde 1934. Assim, o Estatuto do Índio, ao regular a situação jurídica dos silvícolas e das comunidades indígenas, teve o propósito nobilitante de preservar a sua cultura e integrá-los progressiva e harmoniosamente à comunhão nacional, estendendo-lhe a proteção das leis pátrias, em igualdade de condições com todos os brasileiros, com a preocupação / maior de respeito aos seus usos, costumes e tradições.

Roberto Rodrigues Machado
Tabelião
RG 4.122.782-SP
ORLÂNDIA - SP
Firma de Cartório Ubaldino
Rua do Glório, 98 (Próximo ao Forum)

Assim, acredito que aqueles que estão investidos na grande responsabilidade da aplicação deste Estatuto, deverão estar atentos aos perigos da interferência de influências estranhas no cumprimento dos objetivos da política indigenista brasileira. Convicções ideológicas, interesses político e econômicos, de dentro e de fora das nossas fronteiras podem tentar manipular —

Acervo ISA

Proc. N.º 1008/96
Fls. 213
Rubrica
fls.3

situações que, aparentemente defensoras da causa indígena, não procuram outra / coisa senão promover seus próprios interesses. Quase sempre injustos e escusos - acabam distorcendo a verdadeira realidade do problema indígena, impedindo a sociedade brasileira de vê-lo em todo o seu significado. Muitas vezes forjam situações que envolvem em conflitos desnecessários e injustos os índios com os - "não índios", contribuíndo para antipatizar a causa indígena perante o nosso povo. Não compartilhamos daquela tese de que para fazer justiça ao índio, será - necessário que se cometa uma injustiça ao cidadão brasileiro.

O presente relatório tem como objetivo básico oferecer subsídios - que ajudem a uma correta e justa decisão sobre o conflito de interesses entre a comunidade PAI/KAIOWÁ da etnia Guarani, na localidade de JAGUAPIRÉ situada no médio curso do rio Iguatemi, fronteira com o Paraguai, e o Sr. Octávio Junqueira Leite de Moraes, proprietário da Fazenda São José, em terras pertencentes ao município de Tacuru, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Cartório de Uso e Cível da Comarca de Orlândia - SP
Roberto Rodrigues Machado
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída das notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Selos por Verba - guia n.º 750/87

2 - D E S E N V O L V I M E N T O

2.1 - O Problema

A FUNAI, através da Portaria nº.1842/E, de 14 de março de 1985, designou um grupo de servidores coordenado pelo antropólogo Rubem Ferreira Thomaz de Almeida, para procederem os estudos de identificação e levantamento ocupacional, visando a definição dos limites da Área Indígena JAGUAPIRÉ, localizada - no município de Tacuru, no estado de Mato Grosso do Sul.

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
RG 4.192.782-SP
ORLÂNDIA - SP
Firmá no Tabelião Ubaldino
Rua do Glória, 98 (Próximo ao Forum)

O referido grupo concluiu seus trabalhos e através de relatório datado de 22 de outubro de 1985, resolveu propor como Área Indígena JAGUAPIRÉ, uma área de 2.320 ha., localizada entre o rio Puitã, o córrego Nu Po'i, o - córrego Jaguapirê Memby e uma linha seca que corre da cabeceira desde último à margem esquerda do Puitã. Nesta área estão contidas partes de duas fazendas: a São José, de OCTÁVIO JUNQUEIRA LEITE DE MORAES, e a Modelo, de JOSÉ FUENTES ROMERO, respectivamente, com 920 ha e 1400 ha, o que perfaz 2.320 ha da área indígena proposta.

O Presidente da FUNAI, com bae no artº.1º, item VII da Lei 5.371, de 5/12/1967, e artº.8º, VII do Decreto nº.89.420 de 8 de março de 1984, e considerando a necessidade da tomada de medidas de urgência na área, que garantam os

Acervo ISA

Proc. N.º 1008/96
Fls. 214
Rubrica

direitos dos grupos indígenas que nela habitam, através da Portaria nº.1873/E , de 17 de março de 1985, resolve:-

I - INTERDITAR , para fins de estudos e definição a área de terra localizada - no município de Tacuru, estado de Mato Grosso do Sul, assim delimitada:-

- Ao NORTE, partindo do "ponto "1", de coordenadas geográficas aproximadas - de 23º 43' 03'' latitude sul e 54º 39' 30'' longitude Oc.de Greenwich, situado - na confluência do rio Puitã com um córrego sem denominação: daí segue-se pelo referido córrego, sentido montante, até encontrar o ponto "2", de coordenadas geográficas aproximadas de 23º 42' 40'' de latitude sul e 54º 59' 03'' longitude - ocidente de Greenwich , situado na cabeceira do referido córrego, daí segue-se - por uma linha reta do azimute e distância aproximadas de 79º 01' 10'' e 3.010m, até encontrar o ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas de 23º 42' 20'' latitude sul e 54º 57' 19'' longitude ocidental de Greenwich, situado na cabeceira do córrego Jaguapirê Memby: daí, segue-se pelo referido córrego, sentido jusante, até encontrar o ponto" 4 " de coordenadas geográficas aproximadadas de 23º 41' 56'' de latitude sul e 54º 56' 35'' longitude ocidente de Greenwich, situado na confluência do córrego Jaguapirê Memby com o córrego Nhupói Guaçu; a LESTE - desse ponto, segue-se pelo córrego Nhupoi Guaçu, sentido jusante até encontrar o ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas de 23º 44' 36'' e - 54º 54' 53'' longitude ocidental de Greenwich, situado na confluência do córrego Nhúmbi Guaçu com o rio Puitã, SUL/OESTE, Desse ponto segue-se pelo rio Puitã, sentido montante até encontrar o ponto "1", inicial desta descrição.

É importante para a a valiação quanto ao mérito da proposição da criação da Área Indígena do Jaguapirê pela FUNAI, a imediata relação com os insólitos acontecimentos do dia 2/03/1985 na Fazenda Modelo , em que foi protagonista, além de outras pessoas, o proprietário daquele imóvel, o fazendeiro residente em Umuarama (PR), Sr. JOSÉ FUENTES ROMERO, resultando em violências e - agressões que foram registradas em Boletim de Ocorrências do mesmo dia, feito - pela Delegacia de Polícia local. Até parece um casuísmo, pois até essa data, a despeito de todas as peculiaridades locais do problema indígena, não se cogitava em criação da área indígena do Jaguapirê. O pior, é que o sentido punitivo - da medida, acabou envolvendo injustamente a fazenda São José, onde nada comprovava a presença indígena dentro dos seus limites.

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
R.G. 4.152.702-SP
ORLÂNDIA - SP

A presença indígena dentro da fazenda São José só foi constatada em Abril de 1986, constituindo-se de 18 (dezoito) pessoas de 5 (cinco) famílias indígenas da tribo Guarani procedentes vindos do posto indígena Sassoró, conforme o comprova o Relatório de Viagem à Área Indígena de Jaguapirê, encaminhado ao Sr.

Cartório do 1º Ofício da Comarca de Orlândia S.P.
Roberto Rodrigues Machado
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que me foi apresentado.
Orlândia, 3 AGO 1987
Selos por Verba - guia n.º 1750/87

Acervo ISA

Proc. N.º 1008/86
Fls. 215
Rubrica

Administrador Regional da FUNAI em Campo Grande (MS) e assinado pelo Técnico Indigenista Adão Dias Vieria e pelo Coordenador de Projeto José Belmino Chaves, e datado de 28 de outubro de 1986. Portanto, antes dessa data, nunca houve "MORADIA INDÍGENA" dentro dos limites da Fazenda São José, conforme o comprovam vários documentos anexos ao processo.

O mais grave, e o próprio Relatório que acabamos de citar, indica a ingerência de elementos estranhos à Política Nacional do Índio, elementos do CIMI e PKN, que para lá levaram aqueles 18 índios com a finalidade de reforçar a invasão, criar atritos e chamar a atenção da FUNAI, de outros órgãos governamentais e a própria opinião pública. A despeito da boa vontade do Sr. OCTAVIO JUNQUEIRA em solucionar amigavelmente o problema, a interferência desses elementos como: PAULO PEPE e CELSO AOKI, antropólogos do CIMI e PKN, impediu que o acordo entre o fazendeiro e os índios chegasse a bom termo.

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia - SP
Rosalda Rodrigues Machado
Substituição
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Roberto Rodrigues Machado
750/87
Selo pago através de guia de arrecadação

2.2 - Perfil Histórico dos Guarani:

Os GUARANI tinham seu habitat [illegible] que galgeiam os afluentes do rio Paraná, em território hoje compreendido pelo Sul do Mato Grosso do Sul, Oeste de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
RG 4.192.782-SP
ORLÂNDIA - SP
Rua do Glória, 93 (Próximo ao Forum)

Essa foi uma das regiões de maior densidade demográfica do Brasil indígena. Aí, os Jesuítas conseguiram juntar a maior parte dos índios que povoaram suas célebres missões do Paraguai. Graças a uma organização econômica coletivista, elevaram essas tribos GUARANI a um nível de desenvolvimento material e de domínio de técnicas européias, jamais alcançado depois. (2) Entretanto, constituíram também verdadeiros viveiros de escravos, primeiro para os bandeirantes paulistas que, segundo cálculos, talvez exagerados dos Jesuítas, mataram e escravizaram mais de 300.000 índios missioneiros, depois, para os fazendeiros paraguaios que, com a expulsão da Companhia de Jesus se apossaram das Missões, tomando a terra aos índios e levando-os ao último grau de penúria e desespero.

Após a destruição das Missões jesuíticas, uma parte das tribos GUARANI que as povoavam fundiu-se com a população rural do Paraguai: são os GUARANI modernos. Outra parte fugiu para as matas, indo juntar-se aos grupos que se/

Acervo ISA

Proc. N.º 1008/96
Fls. 216
Rubrica

tinham mantido independentes, voltando a viver a antiga vida de lavradores e caçadores. Estes são os KAIWÁ ou KAIOWÁ, Guarani primitivos, contemporâneos. Estes Guarani primitivos se viram envolvidos pelas tropas em luta durante a guerra do Paraguai e tiveram, então, os primeiros contatos maciços com brasileiros. Cessadas as hostilidades, a região foi evacuada e eles puderam continuar a levar vida independente em suas matas.

A ocupação econômica da região pelos "não índios" da Sociedade Nacional começou pelos campos marginais, onde viviam outras tribos, como os OFAIÉ, não atingindo os Guarani porque estes estavam nas matas que não interessavam aos criadores. Atrás deles, porém, vieram os extratores de erva-mate que crescia naquelas matas. Em poucos anos, toda a região era devassada, descobertos e postos em exploração os ervais e os índios engajados neste trabalho.

A exploração dos ervais de Mato Grosso foi realizada pricipalmente por paraguaios que, falando também o guarani, mais facilmente puderam aliciar os índios para o trabalho, ensinar-lhes as técnicas de extração e o preparo da erva e acostumá-los ao uso de ferramentas, panos, aguardente, sal e outros artigos, cujos fornecimentos posteriores, eram condicionados à sua integração, como mão de obra, na economia ervateira.

Cartório de Notas de Comarca de Orlândia
Reginaldo Rodrigues Machado
Tabelião
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída dos autos, que confere com o original, da qual dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Selos por Verba - guia n.º 15018

Nos primeiros anos deste século os ervateiros dominavam toda a região e começava a se tornar difícil para um grupo indígena manter-se à margem, conservando a vida tribal. Um apos outro, os maiores grupos foram sendo engajados como assalariados temporários dos ervateiros, acostumando-se a fazer deste trabalho a fonte de suprimento de artigos antes desconhecidos e que haviam se tornado necessidades vitais para eles. A maioria daquelas tribos entrará em colapso pela impossibilidade de conciliar as exigências do trabalho assalariado individual com sua economia coletivista. Deste modo, os GUARANI escapos das Missões, dos Paulistas e dos colonos paraguaios, caem novamente na penúria e no desespero a que tantas vezes já os tinha levado o contato com o "civilizado".

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
ORLÂNDIA - SP

Recrudesce, então, a velha tendência dos povos tupi-guarani de exprimirem o desespero através de manifestações religiosas, de movimentos migratórios de fundo mítico. É a busca da "Terra sem Males". Grupos GUARANI /

Acervo ISA

Proc. Nº 1008/96
Fls. 217
Rubrica

voltam a deslocar-se de seu território em grandes lev as, como vinham fazendo / desde princípios do século passado, rumo ao litoral Atlântico. São liderados - pelos pajés que, baseados nos relatos míticos, prevêem o fim do mundo e prome - tem salvar seu povo, levando-o em vida a um paraíso extraterreno.

De fato, a história das migrações GUARANI, compreendidas entre - 1830 e 1912, foram descritas com impressionantes depoimentos do notável etnólogo alemão CURT UNKEL, batizado entre os APAPOKÚVA-GUARANI de Araribá (SP), em - 1906, como NIMUENDAJU. Seus relatos minuciosos são fontes indispensáveis a quem queira reconstituir a história recente dos GUARANI.

Essas tribos GUARANI viviam na região Sul do Mato Grosso do Sul,- e desde o começo do século XIX, iniciaram um movimento religioso inspirado nos sonhos e visões dos seus pajés. Eram sonhos proféticos que prediziam a próxima destruição da terra. Aqueles pajés, reunindo prosélitos, marcharam entre cânticos e danças religiosas em busca da " Terra sem Males ". A tradição ensina ensinava que essa espécie de paraíso devia ficar no centro da terra ou no nascente, além dos mares. Só assim pensavam escapar da perdição. Daí se entender o porquê do rumo para leste seguido por todas essas movimentadas peregrinações - na busca da salvação. (ver Mapa nº.1 - anexo.)

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia S.P.
Ronaldo Rodrigues Machado
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confero com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Roberto Rodrigues Machado
Selos por Verba - guia n.º 750/87

A sequência daquelas migrações teria sido a seguinte:- TANIGUÁ (1810), OGUAHUÍVA (1830), APAPOKÚVA (1870) e TUPANRÉ-NIMBOARAPONY - (1912). (3)

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
RG 4.192.732-SP
ORLÂNDIA - SP
Rua do Glório, 98 (Próximo ao Forum)

Os primeiros que abandonaram o sul de Mato Grosso, regi ão do - Iguatemi, em busca do Nascente ou da " Terra sem Males" foram os TANIGUÁ, entre 1810 e 1820, vizinhos dos APAPOKÚVA. Essa horda GUARANI era guiada pelo - pajeé ÑANDERYKYNI, temido feiticeiro. Lentamente migraram pela margem direita do Paraná, passando pelos territórios dos APAPOKÚVA eos OGUAHUÍVA. Atravessa - ram o Paraná na altura da embocadura do rio Ivahi, o qual desceram até Villa / Rica, onde cruzaram o rio Itapetininga, onde os primeiros povoadores daquela região os submeteram como escravos. Entretanto, conseguiram fugir e, sempre - perseguindo seus planos religiosos, continuaram em busca do mar.

N Serra do Itatins, chegaram a estabelecer-se com o fim de se prepararem para cruzar o mar numa viagem milagrosa para a terra onde ninguém mor-

Acervo ISA

Prop. 1008/96
Fls. 218
Rubrica

re. Já no litoral, foram detidos pelos antigos habitantes da zona costeira que pretendiam expulsá-los. Depois de lutas se estab eleceram definitivamente em - Itariri, no ano de 1837. Naquela época os TANIGUÁ somavam umas 200 pessoas, porém as epidemias e os cruzamentos interetnicos reduziram rapidamente esse número. Por duas vezes se recusaram a aceitar a proposta do Governo de transferí-los para a recém criada Reserva de Araribá (SP), respectivamente, em 1912 e 1913.

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia S.P.
Ronaldo Rodrigues Machado
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Roberto Rodrigues Machado
Selo: Vinha, aqui 830
150/87

A segunda grande migração GUARANI para o Leste, movida pelos mesmos sonhos da anterior, foi a dos OGUAHUÍVA, que não, deixando a região onde - viviam, no vale do Mbarakay. Seguindo o mesmo trajeto da horda anterior, atingiram o caminho real que ligava São Paulo ao Rio Grande do Sul, na região de/ Itapetininga. Acabaram se fixando entre os rios Taquari e Itararé, entrando em relações amistosas com a fazenda Pirituva do Barão de Antonina, que reclamou para si as terras que anteriormente lhes havia cedido, não restando, pois, alternativa senão aceitar, a contragosto, o convite do Governo para transferí-los para a recém criada Reserva Indígena de Araribá(SP), o que se deu em - 1912, pressionados pelos acontecimentos e dizimados por epidemias. Ainda provenientes dessa 2a migração, no terriório do rio Verde, podiam ser contados,- em 1862, um total de 478 índios que os brasileiros chamavam CAIUÁ, dos quais boa parte era OGUAHUÍVA. Desde essa época o seu número diminui rapidamente. - Em 1871 somavam 306 indivíduos. Quando, em 1912, se procedeu a transferência/ para Araribá, seu números estava reduzido a 150 índivíduos, a maioria era - APAPOKÚVA, e o menor número de KAIOWÁ. No ano seguinte, em 1913, já em Araribá, foram atacados de malária e morreram 50 índios, ficando o grupo reduzido a 100. Embora a maior parte dessa segunda horda Guarani visse frustrados os seus sonhos de chegar ao litoral, uma parte dela consegui esse intento. Assim, em 1860, surgiu junto ao mar, nas vizinhanças dos TANIGUÁ, um bando OGUAHUÍVA que procedia do rio Verde e se estabeleceu em Bananal, próximo de Itanhaém. Alguns deles também se removeram para a Reserva Indígena de Araribá, em 1916.

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
ORLÂNDIA - SP
Firma no Tabelião Ubaldino

No ano de 1870, começou a terceira grande migração: desta vez a nação APAPOKÚVA. Deixando a região do rio Iguatemi e caminhando sempre para Leste, os APAPOKÚVA eram guiados por seus chefes e profetas NIMBIARAPOÑY e -

Acervo ISA

Proc fl. 1008/96
Fls. 259
Rubrica

GUYRAKAMBI. O famoso GUYRAKAMBI, o maior dos pajés Guarani, fez duas tentativas para chegar ao mar, mas nas duas vezes foi barrado pelas autoridades brasileiras. Viveu algum tempo no Jataí e na região do Salto das Cinzas, onde conheceu pessoalmente CURT NIMUENDAJU. Morreu bem idoso, sem conseguir realizar seu so-

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
RG 4.192.782-SP
ORLÂNDIA - SP
Firma no Tabelião Assinada
Rua do Glória, 98 (Próximo ao Forum)

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia SP.
Escrita Rodrigues Machado
Oficial
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Selos por Verba - Guia nº 750187

nho das compoentes dessa 3a grande migração, a dos APAPOKÚVA - acabou por se estabelecer na região de Bauru, no vale do rio Batalha, nas proximidades de Avaí, onde se juntaram aos restos de um bando Guarani que, em 1880 havia feito uma tentativa de alcançar o mar, mas acabara desistindo do empreendimento. Foi nesse cenário geográfico e ainda nas margens do ribeirão das Lontras, afluente da margem direita do rio Feio que esses Guarani foram envolvidos pela marcha dos colonizadores pioneiros que iam se estabelecendo com suas fazendas e sítios descendo pelas margens do rio Tietê, exatamente em sentido contrário ao daquelas migrações. Esses índios sofreram toda a sorte de privações, sendo muitos escravizados por esses colonizadores que marchavam para o sertão. Nessa região ainda tiveram que enfrentar a hostilidade dos seus tradicionais inimigos, os índios Caigangs. Aí, neste vale do rio Batalha, ainda foram vítimas de terríveis epidemias de malária que quase os dizimou a todos. No início deste século, os remanescentes estavam concentrados junto à embocadura do Avari, no Batalha. Quando a Estrada de F erro Noroeste do Brasil se veio aproximando do rio Batalha, o sítio junto ao Avarí se tornou insustentável por causa das constantes importunações por parte dos trabalhadores da estrada, que praticavam impunemente as mais grosseiras arbitrariedades, tentando várias vezes violentar mulheres Guarani. Pressionados cada vez mais pelos brasileiros que iam cada vez mais apertando o cerco em torno deles, esses remanescentes APAPOKÚVA abandonaram aquele sítio e se deslocaram para o vale do rio Araribá, afluente do rio Batalha, onde permaneceram até a época da criação da Reserva Indígena de Araribá, em 1912. Em 1906, já estavam na confluência do Araribá com o Batalha e foram os primeiros habitantes da Reserva recém criada em 1912. (4)

Em 1912, constituiu-se o último desses movimentos migratórios,

Acervo ISA

Proc. N.º 1008/96
Fls. 220
Rubrica

porêm de expressão bem menor que os anteriores. Restos da gente de TUPAMBEÍ e NIMBORAPOÑI e outros que conseguiram escapar da prolongada escravidão dos proprietários da região de Vacaria, no sul do Mato Grosso do Sul, vieram buscar refúgio na Reserva indígena de Ivinheíma, dos OFAIÉ (Chavantes), do recém criado "Serviço de Proteção aos Índios". Nos anos seguintes eles foram condúzidos à Reserva Indígena de Araribá, transformada em espécie de refúgio ou asilo dos Guarani.

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
ORLÂNDIA - SP
Firma no Tabelião Ubaldino
Rua Sil Glória, 96 (Próximo ao Forum)

NIMUENDAJU afirma que iria muito mais longe ainda se quisesse seguir a triste sorte de todos os bandos que deixaram o Sul do Mato Grosso do Sul na procura da "Terra da Promissão" para, de fato, encontrar enfermidade, miséria e morte até o último homem, sem que ao menos alguém quisesse ou pudesse suspeitar dos seus planos e propósitos.

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia S.P.
Roberto Rodrigues Machado
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Roberto Rodrigues Machado
Selos por Verba - guia n.º 750/87

A sorte dos remanescentes que ficaram no primitivo habitat compreendido entre o rio Apa, ao Norte, o rio Iguatemi, ao Sul, a linha de fronteira com o Paraguai, à Oeste, a Serra de Maracaju, mais ou menos, ao centro, / e os rios Brilhante e Dourados, a Leste, não foi muito diferente. Os grupos ou hordas Guarani postos em contato com as diferentes frentes de expansão da sociedade nacional que atingiram aquele cenário geográfico, sofreram toda a sorte de compulsões que os obrigaram a profundas mudanças sócio-culturais. Sabe-se que a aculturação é um processo sócio-cultural que ocorre sempre que grupos humanos, ou mesmo indivíduos isolados de culturas diversas, entram em contato mais ou menos continuado e direto uns com os outros, acarretando mudanças subsequentes nos padrões culturais originais de um ou de todos esses grupos ou indivíduos. O processo de aculturação pode ser ainda definido, como o fez Richard Adams, como " a mudança que uma comunidade ou sociedade inteira sofre ao tornar-se culturalmente mais parecida com outra. Refere-se à mudança de costumes de todos os membros de um grupo, até o grau em que tais costumes servem cada vez menos para distinguir esse grupo social dos outros"(5). Esses conceitos nos ajudarão a compreender a dinâmica e o rumo das transformações ocorridas nesses Guarani do Sul do Mato Grosso do Sul. Na análise das causas das variações ocorridas nesses grupos humanos, anteriores ou posteriores ao confinamento nos 8 (oito) Postos Indígenas da Região, deve-se levar em conta a maior ou menor intensidade

Proc. N.º 1008/96
Fls. 221
Rubrica

dos contatos contínuos e sistemáticos com a sociedade nacional, pois isto ocasionou-lhes um desgaste, quer do ponto de visto físico (depopulação), quer do ponto de vista cultural (deculturação). O processo aculturativo, como qualquer fenômeno sócio-cultural, é muito complexo e, pode tomar diversas formas, dependendo da natureza do contato, pacífico ou guerreiro, da superioridade tecnológica ou de uma das culturas em relação à outra, do tamanho e complexidade dos grupos em presen ça.

Intervêm ainda na aculturação mecanismos de psicologia individual e social e processos puramente sociológicos de ajustamento entre os grupos em contato, necessitando reorientação ou reinterpretação de valores básicos.

As frentes de expansão civilizadoras, extrativistas e pastoril - que atingiram o Sul do Mato Grosso do Sul se apresentam à análise como um conjunto uniforme de fatores dissociativos, aos quais cada tribo reagiu diferencialmente, mas sempre reagiu necessariamente. De início, era a fuga para territórios ermos, com o que apenas adiavam o enfrentamento. A feação hostil aos invasores transtornava toda a vida tribal pela imposição de um esfado de guerra permanente, em que o funcionamento de muitas instituições se tornava inviável e outras tiveram de ser dramaticamente redifinidas. A saída final foi a aceitação do convívio porque este representava, efetivamente, uma fatalidade inelutável. Nela caiu necessariamente cada tribo, seja no fim de long os períodos de fuga ou de prolongada resistência, afinal tornada impraticável, na esperança de controlar a nova situação.

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
RG 4.192.702-SP
GLAUCIA - SP
Firma no Cartório
Rua da Glória, 28 (Próximo ao Forum)

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia SP
Rosaldo Rodrigues Machado
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Selos por Verba - Gaia Rio

Uma vez estabelecido o convívio e à medida em que as relações se amiudaram e se estreitaram, os índios se viram submetidos a uma série de desafios, todos eles conducentes a transfigurações sucessivas no seu modo de ser e de viver. Nenhuma oportunidade lhes foi dada de preservar o seu substrato biológico, sua sociedade e sua cultura em sua forma original. Os desafios cruciais com que se defrontaram foram os de resguardar sua sobrevivência como contingentes humanos seriamente ameaçados de extermínio: o de resguardar na medida do possível, sua identidade e autonomia étnica, a fim de não se verem abruptamente subjugados por agentes da sociedade nacional, a cujos desígnios tivessem de -

Proc N.º 1008/90
Fls. 222
Rubrica

submeter seu próprio destino. Finalmente, o maior desafio aos Guarani do Sul do Mato Grosso do Sul foi o de assegurar a continuidade da sua vida cultural, mediante alterações estratégicas que evitassem a desintegração do seu sistema associativo e a desmoralização do seu corpo de crenças e valores. Todos estes desafios convergiram para o imperativo de se transfigurarem biológica, social e/ culturalmente, a fim de sobreviverem em novas condições extremamente tensas e sob a ameaça permanente de um colapso sócio-cultural que condenaria seus membros à anomia.

Como vemos, após esse rápido perfil histórico dos Guarani do Sul do Mato Grosso do Sul, a alternativa tutelar e salvadora que começou a se efetivar com o antigo S.P.I., em 1910 e continua ainda hoje com a FUNAI, procurando reunir esses índios nos Postos e Áreas Indígenas, foi providencial para preservar o que restava da antiga sociedade e cultura.

Esses índios, que em sua grande maioria estavam destribalizados, foram reaglutinados nas novas aldeias que se reconstituíram dentro das áreas tuteladas, readquirindo condições para se efetivar a coesão social do grupo. Com o amparo do órgão tutor foi possível a esses índios preservar o que restava do antigo ethos tribal.

Face a essa situação retratada pela história recente desses Guarani, parece-nos uma temeridade, sem nenhum respaldo científico, propostas românticas tendentes a reconstituir a primitiva sociedade e cultura na sua pureza original, desconsiderando os condicionamentos da realidade sócio-política, econômica e cultural da sociedade nacional onde aqueles grupos estão inseridos. Portanto, não nos parece existirem condições seguras e objetivas para desenvolver e aplicarmos com validade absoluta, conceitos como: Tekoha, Tetã, Yvy etc.. na área indígena de Jaguapiré.

Roberto Rodrigues Macnato
Oficial Maior
RG 4.188.732-SP
ORLÂNDIA - SP
Firma no Tabelião Ubaldino
Rua da Glória, 93 Fone/Fax 6º Tabelião Federal

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia S.P.
Rosaldo Rodrigues Macnato
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987

2 - A Configuração Cultural Atual

Os Guarani do Brasil Meridional podem ser divididos em 3 (três) grupos:-

- NANDEVA (os que somos nós, o que são dos nossos - é a auto-denomina -

Acervo ISA

Proc N.º 1008/96
Fls. 223
Rubrica

ção de todos os Guarani) - aos quais pertenciam os APAPOKŪVA, que se tornaram - famosos pelo trabalho de CURT NIMUENDAJŪ.

- MBŪA (Gente) - é a autodenominação mais usada pelos Guarani,- conhecidos na bibliografia como Kainguá, Kaiuá e a que os Ñandéva chamam de Tambéopê (Chiripá largo) ou Txeirū, Ñaneirū ("meus" ou "nossos amigos").

- KAYOVÁ ou KAIOWÁ - que é o terceiro grupo, também conhecido como Teüi e Tembekuá. São os únicos que hoje em dia não usam, em face de estranos, a autodenominação GUARANI. Deles não há notícia de que tenham chegado em suas mirgações até as costas do Atlântico (6).

De qualquer forma, os GUARANI constituem uma unidade apenas no sentido de "tribo-nação", e não como "tribo-estado", segundo a terminologia de Malinowski. Entre esses grupos, sob os aspectos particulares da organização social e dos sistema religioso , em relação ao rumo que tomou a marcha aculturativa nos contatos interétnicos com populações de ascendência ibérica, há mais semelhanças do que diferenças. Por outro lado, é surpreendente o elevado grau de diferenciação secundária que se processou nas várias aldeias e que se concretizam em padrões e instituições inteiramente diferentes. Em alguns núcleos o convívio de famílias Ñandéva, Mbüa e Kayová levou a tão intenso processo de homogeneização, que nesses grupos hoje se torna impossível distinguir com o necessário rigor as linhas divisórias entre uma subcultura e outra, como aconteceu em Araribá (7). As aldeias grandes, com duzentas ou mais almas, subdividem-se, porém, - normalmente em diversos grupos locais, cada um dos quais constituído por uma parentela que tem como núcleo a família-grande de uma personalidade de prestígio, geralmente um chefe religioso (ñanderū, entre os Ñandéva e MbUa: e paí, entre os Kaiowá). Somente em determinadas circunstâncias, como em importantes festas religiosas, a horda ou aldeia toda aparece realmente como unidade (8).

São as seguintes aldeias, com as respectivas localizações, desses três grandes grupos GUARANI:-

ÑANDÉVA - vivem em duas aldeias do litoral paulista (Itariri e

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
RG 4.123.782-SP
ORLÂNDIA - SP
Firma no Tabelião Ubaldino
Rua do Glório, 83 (Próximo ao Forum)

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia S.P.
Ronaldo Rodrigues Machado
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Selos por Verba - guia n.º 250/87

Proc. N.º 1008/96
Fls. 224
Rubrica

Bananal): em Araribá, no município de Avaí (SP), em Dourados e Jacareí ou Pardo Lindo, no Sul do Mato Grosso do Sul, entre o rio Iguatemi e a Serra de Maracaju até a meia légua da fronteira paraguaia. Segundo indicações de Nimuendajú, deve corresponder aproximadamente ao ponto de partida das migrações Apapokúva.

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
ORLÂNDIA - SP

- MBÚA - vivem em duas aldeias - em Rio Branco e Rio Comprido, ao sul de Santos (SP). Vieram do Paraguai meridional nos decênios de 1920, 1930 e 1940 e se fixaram no Oeste dos Estados do Paraná, Santa Catarina, respectivamente, nas aldeias de Palmeirinha e Xapecó. Ainda encontram-se especialmente no território de Guairá, como também na parte setentrional da Argentina e Rio Grande do Sul.

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia - SP
Ronaldo Rodrigues Machado
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Selos por Verba - guia n.º 750/87

- KAYOVÁ - também conhecidos como Teuí e Tembekuá. A designação Teuí (Teyi) é empregada por eles próprios para todos os índios, qualquer que seja a tribo, com o significado de "naturais da terra". Observa Nimuendajú que para os Apapokúva o nome Teyi era depreciativo. Hoje estão confinados a uma série de aldeias do Sul do Mato Grosso do Sul, como: Dourados, Panambi, Teicuê, Taquapiri, Amambai e outras de regiões contíguas do Paraguai (9).

Se é provável ter havido em outras épocas diferenciação cultural entre os vários bandos de fala GUARANI, não há dúvida, por outro lado, de que nos últimos quatro séculos se apagaram, em grande parte, as diferenças originais. Tanto as reduções jesuíticas, disseminadas por toda a bacia do Prata, como os efeitos da colonização ibérica em geral, desintegraram as primitivas configurações comunitárias, levando a reagrupamentos diferentes, que não podiam deixar de conduzir a elevado grau de nivelamento e homogeneização culturais. / Entre os GUARANI contemporâneos a consciência de unidade tribal não chegou a prevalecer. Cada um dos subgrupos procura acentuar e exagerar as diferenças existentes, a ponto de se criticarem e ridicularizarem uns aos outros. A diversidade dos dialetos, das crenças e práticas religiosas, de constituição psíquica e mesmo de aparência física, servem de motivo para cada bando afirmar a todo momento a sua pretensa superioridade sobre as demais. É verdade que, à medida que se processa a desintegração cultural em consequência do convívio com gente "civiliz ada", as dissensões tendem a dar lugar à consciência do "índio" em face do "brasileiro" (português) ou do "paraguaio". Assim, sobre a base da inegável similitude étnica e da situação comum de ambivalência em face do homem branco, chegam a desenvolver-se, por vezes, certos padrões de solidariedade e cooperação, sobretudo em se tratando de pequenos bandos reduzidos a pequenas áreas -

Acervo ISA

Proc. N.º 1008/96
Fls. 225
Rubrica

de terra.

Nos dias atuais os dois grupos GUARANI existentes na região Sul do Mato Grosso do Sul são os KAIOWÁ ou KAYOVÁ e os ÑANDÉVA, sendo os primeiros mais numerosos. Estão distribuidos pelos 8 (oito) postos indígenas da FUNAI criados e demarcados na região, entre 1915 e 1935.

Com base nos dados da FUNAI, são os seguintes, os Postos Indígenas existentes na região e habitados por aqueles dois grupos:-

	P. I.	Área	Município	Habitantes
1º)	Amambai	2.381 ha	Amambai	1.741
2º)	Caarapó	3,615 ha	Caarapó	1.471
3º)	Dourados (Jakare'y)	3,539 ha	Dourados	3.600
4º)	Pirajuí	2,000 ha	Amambai	500
5º)	Porto Lindo (Ramada)	2,000 ha	Eldorado	914
6º)	Sassoró	2,000 ha	Amambai	1.000
7º)	Taquaperi	1,886ha	Amambai	814
8º)	Panambi	2,000ha	Dourados	345
		18,42 ha		10.385

FONTE: MINTER/FUNAI - A VERDADE S/ O ÍNDIO BRASILEIRO, pag.27,1983

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
RG 4.192.782-SP
ORLÂNDIA - SP
Tabelião Ubaldino
Rua da Glória, 98 (Próximo ao Forum)

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia
Roberto Rodrigues Machado
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Selos por Verba - guia n.º 750/87

2.4 - A ÁREA INDÍGENA DE JAGUAPIRÉ

2.4.1 - Análise de aspectos específicos tratados no Relatório do Antropólogo RUBEM F. THOMAZ DE ALMEIDA, de 22/12/1985

2.4.1.1 - O Problema da Insuficiência de terra para os PAI/KAIOWÁ

O Antropólogo relator afirma que os" PAI/KAIOWÁ que habitam os postos indígenas da Funai contam, em proporção, com áreas de terra três vezes inferior à de seus patrícios no Paraguai." Segundo suas afirmações naquele país -

Acervo ISA

Proc. N.º 1008/96
Fls. 226
Rubrica

destinou-se a área de 20.489 ha para uma população de 4.515 pessoas ou 903 famílias nucleares, enquanto no Brasil, a área reservada para eles foi de 18.002 ha para uma população de 12.315 pessoas ou 2.463 famílias nucleares.

Para aquele Antropólogo esta situação: " resulta de uma política equivocada de assentamento de índios em áreas que lhes são reservadas". Esta política teria como consequência a ampliação excessiva do contingente populacional nas áreas e uma interferência na organização espacial da sociedade.

Estas afirmações merecem ser discutidas. Como se vê o Antropólogo da FUNAI põe em destaque a superioridade da política indigenista paraguaia em relação à nossa. Nós entendemos que a Política Indigenista Brasileira reflete a nossa realidade e, essa por motivos óbvios, não pode ser ajustada à do Paraguai.

Gostaríamos, a título de ilustração e comparação citar aqui, a área indígena KADIWÉU, com 487.000 ha, para menos de 1.000 pessoas, abrangendo áreas, primitivamente habitadas pelos antigos KAIOWÁ (ao Norte do rio Apa), conforme o relatório que estamos analisando. Quantos cemitérios e outros vestígios ainda mais ricos da primitiva cultura PAI/KAIOWÁ não existiriam naquela área? Por que a FUNAI, comprovada a insuficiência de terras para os PAI/KAIOWÁ não utiliza racionalmente a enorme reserva KADIWÉU, destacando dela o suficiente para os KAIOWÁ?

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia S.P.
Realdo Rodrigues Machado
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta data, conforme o original, do que dou fé.
13 AGO 1987
Orlândia,
Roberto Rodrigues Machado
(750/87)
Selos por Verba - guia n.º

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
RG 4.192.782-SP
ORLÂNDIA - SP
Firma no Tabelião Ubaldino
Rua da Glória, 98 (Próximo ao Fórum)

A alegação de que ela seria exclusiva para aquela etnia não procede, uma vez que partes da mesma já são ocupadas por índios TERENA.

Se o território destinado a esse ou aquele grupo for considerado insuficiente, não apenas baseado em afirmações de Antropólogos, mas em constatações de equipe ou comissão multidisciplinar, caberia ao Governo providenciar a abertura de novos territórios ou a ampliação dos já existentes, mediante acordo entre a União e o Estado, por aquisição de particulares e assim por diante. Isto faz parte das atribuições do órgão tutor, de acordo com o Estatuto do Índio. Já que o índio é tutelado do Estado brasileiro, não caberia a ele, legislar em causa própria em nenhuma circusntância, ampliando os limites do seu território, como se propõe no relatório em termos dos TEKOHÁ/ALDEIA.

Acervo ISA

Proc. N.º 1008/96
Fls. 227
Rubrica

Ainda, com relação à extensão das áreas reservadas aos índios nos dois países, poderíamos citar os índios XAVANTE (Mt) - com 4.000 indivíduos, aproximadamente, dispõem de 846.000 ha. Poderíamos afirmar com absoluta segurança que não existem reservas indígenas tão extensas quanto essas que citamos no no Paraguai.

Sabe-se que, hoje, a soma das terras reservadas aos indígenas no Brasil alcança a área de 763.574 km2 (10). Já não se trata mais de hectáres e sim de km2. Esse território, ou melhor, essa fantástica área, tem contribuído fortemente para acirrar o ânimo do "não-índio" contra o índio.

A extensão de área destinada ao índio, como indivíduo, chega a ser mais de 1.200 vezes maior do que a destinada ao brasileiro "não-índio". De acordo com o ilustre membro do Senado, o Senador Roberto Campos, citando estudos do Prof. Mário da Silva Pinto, o total da área reservada aos índios no Brasil, chega a ser superior ao total da área cultiva do país (550.000 km2), conforme matéria publicada no Jornal " O Estado de São Paulo ", ed. de 10/07/1987, (ver mapa anexo no final do relatório).

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia
Rosaldo Rodrigues Machado
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Roberto Rodrigues Machado
Saída de Verba - guia n.º 750/87

2.4.1.2 - Aspectos jurídicos suscitados com a criação da Área Indígena de Jaguapiré

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
RG 4.192
ORLÂNDIA - SP
Firma no Tabelião Ubaldino
Rua da Glória, 90 (Próximo ao Forum)

A criação da Área Indígena de Jaguapiré implicará na perda de 920 ha do imóvel da Fazenda São José. Este imóvel teve origem no título concedido pelo Governo do Estado de Mato Grosso, conform transcrição feita no Registro de Imóveis de Ponta Porã, sob o nº.8.236, em 16.10.50. O seu atual proprietário, o lavrador OCTAVIO JUNQUEIRA LEITE DE MORAES, teve o seu título de propriedade ratificado pelo Instuto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, após a anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, por se tratar de propriedade em região de fronteira com o Paraguai. O fundamento para tal desapropriação será o princípio da Posse Imemorial. Ocorre, entretanto, que ele se assenta no conceito " antropológico " , sem valor jurídico absoluto.

Entende-se por " posse imemorial " a presença de índios em de -

Acervo ISA

Proc. nº 1008/96
Fls. 228
Rubrica

índios em determinada região ou território, quando ali chegaram os "não-índios". É preciso que haja sinais evidentes de que a posse é realmente antiga. Não pode ser confundida com vestígios de trânsito ou de permanência de índios na região/ em tempos passados. Assim, a existência de um cemitério ou local de uma antiga - aldeia, sem a presença de pessoas - não significa Posse Imemorial.

Não se justifica a aplicação abusiva, nem a dilatação desse conceito, sem limites de nenhuma espécie, como pretendem alguns antropólogos. Isto - viria ferir a letra e o espírito do Artº 198 da Constituição Brasileira, que - foi incorporado ao texto do Estatuto do Índio, implicando numa violência ao direito de propriedade em nosso país. A aplicação abusiva da Posse Imemorial poderia tornar inviável a própria nação brasileira, uma vez que, teoricamente, o país inteiro foi "Área Indígena" no passado.

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia S.P.
Rezzido Rodrigues Machado
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
destas notas, a qual confere com o original, do que
dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1997
Sêlo por Verba
1501817

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
RG 4.152.7[illegible]
ORLÂNDIA - SP
Tabelião Ubaldino
Rua da Glória, 98 (Próximo ao Fórum)

O argumento de que este ou aquele trecho do território nacional - deva ser considerado Reserva Indígena - Tekohá (Aldeia) ou Tetã(território), - no caso específico dos PAI/KAIOWÁ, ou simplesmente KAIOWÁ, não pode ter validade jurídica, uma vez que seria aplicável, como já dissemos, a qualquer ponto - do território brasileiro onde se encontre quaisquer vestígios de ocupação indígena, com base no princípio da isonomia. O Direito dos KAIOWÁ nesse particular não pode ser maior do que o de outros grupos, tribos, hordas etc. existentes no país. Cabe lembrar ainda, que a alegação de que o cemitério (existência de) é condição fundamental para a demarcação do TEKOHÁ/ALDEIA ou do TETÃ(Território) KAIOWÁ é insustentável em termos práticos, uma vez que existem milhares de cemitérios indígenas espalhados pelo território brasileiro, inclusive, - dentro dos limites urbanos de inúmeras cidades, como por exemplo: São Paulo, - Manaus, Niterói, etc.. A cidade de Echaporã (SP) tem o centro da cidade em cima de cemitérios indígenas.

Finalmente, o conceito segundo o qual a origem da terra é sagrada, não podendo ser privatizada ou objeto de transação comercial, colide com os - princípios que norteiam a organização jurídica do país, enfim, com a própria - Constituição. É estranho que, antropólogos, inclusive os da FUNAI aceitem em -

Acervo ISA

Proc. nº 5008/96
Fls. 229
Rubr.

determinadas situações os benefícios da tutela estatuídos no Direito Brasileiro e, ao mesmo tempo, recusem outros princípios desse mesmo Direito.

2.4.1.3 - Problema de Segurança Nacional

A área indígena de Jaguapirê que se pretende criar teria um inconveniente muito sério, pois abrangeria terras que estão localizadas em faixa de fronteira.

Como se sabe e ficou evidenciado pelos mapas constantes do relatório do Antropólogo Rubem F. Thomaz de Almeida, em área contígua, do outro lado da nossa linha de fronteira, em terras paraguaias, fica o território PAI/KAIOWÁ daquele país. Ora, abstraíndo-se a linha dos limites políticos entre/ os dois países, Brasil e Paraguai, teríamos a área cultural dos PAI/KAIOWÁ e como dizem os antropólogos, o índio não reconhece a existência de fronteiras políticas. Estabelecer-se-ia, assim, um trânsito indiscriminado, sem controle em ambos os lados, o que evidentemente não seria interessante, nem para o Brasil, nem para o Paraguai. Repetiríamos aqui o problema da "Calha Norte".

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
RG 4.1[illegible]
ORLÂNDIA - SP
Firma no Tabelião Ubaldino
Rua da Glória, 50

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia
Rosalda Rodrigues Machado
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Selos por Verba - guia nº 150/87

CONCLUSÃO

O constante traslado de grupos menores de índios KAIOWÁ, de 10, 20, 30 indivíduos promovido por Antropólogos, para ocupar fazendas que, supostamente foram TEKOHÁ(Aldeias) ou TETÃ (Território) nos séculos 18, 19 etc., tem servido apenas para colocar esses grupos fora da assistência da FUNAI, contribuindo, assim, para a morte de adultos e de crianças, sem falar dos sofrimentos desnecessários, da fome e da miséria a que eles ficam expostos. Ao mesmo/ tempo essa pulverização dos grupos KAIOWÁ (10 ou 12 mil indivíduos), ou seja, algo insignificante no contexto demográfico brasileiro, tornam a cultura KAIOWÁ (ou o que resta dessa cultura), ainda mais vulnerável, mais frágil, quando se defronta com as de origem européia do Brasil ou do Paraguai.

Dessa forma, a ação de certos Antropólogos, não está apenas destruindo a cultura indígena, como também exterminando fisicamente o grupo étnico. Esse é o verdadeiro genocídio.

Acreditamos já ter chegado o momento de certo de certos Antropólogos assumirem uma postura mais realista, de superarem o romantismo de suas proposições acadêmicas, deixando de fazer do índio joguete dos seus caprichos.

Acervo ISA

SL
Proc. 1008/96
Fls. 230
Rub.

Em verdade, quando se sobrevoa a área de Jaguapiré para observações diretas sobre o sítio e a situação geográficas, sobre a disposição dos habitats indígenas, quando se investiga com as populações locais, as origens do problema de Jaguapiré, quando se observa o estilo das habitações indígenas dentro da Fazenda São José, o material que algumas delas estão usando em suas coberturas, tem-se a clara visão do que alguns Antropólogos, por não levarem em consideração a marcha inexorável da História, querendo mesmo que ela volte para trás, estão transformando os PAI/KAIOWÁ de Jaguapiré em "posseiros", de vítimas que foram no passado, em algozes do presente. Agora, no Jaguapiré, não é o branco quem está invadindo a reserva ou terra indígena, mas, o contrário, é o índio que manipulado irresponsavelmente por falsos amigos da causa indígena, invade as terras legitimanente possuídas por lavradores da sociedade brasileira, que querem produzir e contribuir para o progresso nacional.

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia S.P.
Roberto Rodrigues Machado
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída de sua sociedade em seu original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Roberto Rodrigues Machado
Selos por Verba - guia n.º 750/87

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
RG 4.152.762
ORLÂNDIA - SP
Filho de Sebastião Ubaldino
Rua da Glória, 88 (Próximo ao Forum)

Ao invés de ficarem instigando esses pobres índios a se tornarem criminosos, agressores e depredadores do patrimônio alheio, cortando cercas de arames, matando rezes da invernada da Fazenda São José, danificando algumas das suas instalações, indispondo-os contra os outros brasileiros irmãos e vizinhos, esses Antropólogos deveriam pesquisar e encarar com seriedade e responsabilidade a situação atual, contribuíndo com a FUNAI e com as autoridades constituídas para que a causa indígena seja tratada com competência e dignidade. Ocorre, entretanto, que certos Antropólogos, preferem continuar agindo irresponsavelmente, utopicamente, objetivando constituir seus " Museus Antropológicos" no meio das selvas ou dos cerrados cercados pelas áreas de colonização recentes. Querem perturbar a normalidade da marcha aculturativa do índio, impedindo sua integração na sociedade nacional. Julgam ser possível impedir os efeitos emulativos da civilização sobre as comunidades indígenas que já nasceram em profunda interação com a sociedade nacinal.

Ao invés de contribuírem, efetivamente, para a melhoria e o fortalecimento dos recursos institucionais à disposição dos nossos indígenas, preparando-os para uma interação mais segura, mais autônoma, em pé de igualdade com a sociedade nacional, preferem criar fontes de atrito, de antagonismos, reavivando conflitos ou feridas que a muito custo foram superados ou curadas, graças

Acervo ISA

Proc. nº 1008/96
Fls. 231
Rubr.

ao desprendimento de almas abnegadas como as de Rondon.

Muitos Antropólogos embalados por seus sonhos românticos preferem - manter as comunidades indígenas jungidas às mais infamantes condições de miséria e atraso, para que os seus caprichos e utopias se transformem em realidade, julgando ser possível diante de tantos condicionamentos registrados pela História das nossas relações antropológicas, o retorno à cultura original. Odeiam / os especialistas que querem melhorar as condições de higiene e saúde, as condições habitacionais e econômicas das nossas comunidades tribais. Preferem o - índio na indigência, desde que os seus objetivos sejam alcançados!

Enquanto esses Antropólogos viajam de ônibus, de automóveis e de - aviões, morando em confortáveis casas ou apartamentos nas cidades, desfrutando de todas as benesses da civilização, pobres mães e pais indígenas são obrigados a caminharem dezenas de quilômetros à procura de socorros médicos e hospitalares para seus filhos quando adoecem, ou para buscarem um pouco de sal - e gordura, continuando a viver em míseras e imundas choças perdidas e dispersas, desprotegidas nas imensas invernadas, à míngua de quaisquer recursos, totalmente desamparados.

Por que não lutar com mais realismo para reverter esse quadro de dificuldades e de atraso das nossas comunidades indígenas ajudando-as a se tornarem eficientes em suas terras, valaroziando-as com o emprego dos modernos - recursos e conquistas da teconologia e da ciência?

Por que não ajudá-los, orientá-los e respeitá-los na reorganização das suas comunidades tribais?

Roberto Rodrigues Machado
Oficial Maior
RG 4.102.782-SP
ORLÂNDIA - SP
Praça Prof. Cesário Coimbra
Rua da Glória, 98 (Próximo ao Forum)

O caso de Jaguapirê é bem ilustrativo desta triste realidade. A nosso ver, essa ação perturbadora e inoportuna de grupos e interesses estranhos/ à causa indígena, à política nacional do índio, deveria ser coibida.

Jaguapirê, 20 de Junho de 1987

Prof. HILARIO ROSA
Mestre em Ciência Humanas e Sociais

Cartório de Notas da Comarca de Orlândia - SP
Rosaldo Rodrigues Machado
Escrivão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Orlândia, 13 AGO 1987
Selos por Verba - guia nº 15.187

NOTAS E CITAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

Pr. 1008/96
fl. 232
Rub.

(1) - RIBEIRO, Darcy - Os Índios e a Civilização, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1970, pp. 193/195

(2) - Idem, pp.88/90

(3) - NIMUENDAJU, Curt - "As Lendas da Criação e Destruição do Mundo como bases da religião dos Apapokúva-Guarani, 1914, trad.do original alemão "Die Sagen Von der Erschaffung und Vernichtung der Welt als Grundlagen der Religion der Apapokuva-Guarani " - Cadernos 2 e 3, pp. 3 a 8

(4) - Idem, - Apontamentos sobre os Guarani, Revista do Museu Paulista, N. S. VIII, São Paulo, Museu Paulista da USP, 1954, trad. int. e notas de Egon Schaden

(5) - ADAMS, Richard N. - " La ladinización en Guatemála", in Integración Social em Guatemala (Seminário de Integración Social Guatemalteca), Guatemala, 1956, pp.213-244

(6) - SCHADEN, Egon - Aspectos Fundamentais da Cultura Guarani, São Paulo, - Difusão Européia do Livro, 1962, pp.10/11

(7) - Idem, pp.21/22

(8) - Idem, p.19

(9) - Idem, pp.14/18

(10) - Segundo pesquisa do Prof. Mário da Silva Pinto,citado por Roberto Campos, no jornal " O Estado de São Paulo", ed. de 05/07/1987, no artigo " O Bebe de Rosemary "

Acervo ISA

Proc. N.º 4532/87
Fls. 72
Rubrica

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

CI Nº 066 /DID/SUAF

Do : Chefe da DID
Ao : Sr. Superintendente da SUAF
Ass: AI. Jaguapiré

Tendo em vista a problemática envolvendo a delimitação da AI. Jaguapiré/MS, habitada por índios Kayowá, e considerando também o relatório do Prof. Hilário Rosas, contestando os estudos realizados por técnicos da FUNAI quanto à imemorialidade da ocupação indígena, acredito não ser o momento adequado para o encaminhamento da questão ao GTI 94.945/87.

Antes, acredito, deveria a FUNAI promover o aprofundamento das pesquisas e estudos referentes à imemorialidade da presença Kayowá no local a fim de reforçar a defesa daquela comunidade.

Para realizar tais estudos, sugiro os nomes dos antropólogos Alceu Cotia Mariz e Rosane Cossich Furtado.

Atenciosamente,

Artur Nobre Mendes
Chefe - Divisão de Identificação
Delimitação/SUAF/FUNAI

Sr. PRESIDENTE. De acordo,
à consideração superior de V. Sa.

em 10/12/87

Daniel Marques de Souza
Superintendente de Assuntos Fundiários - SUAF/FUNAI

ANM/sloh

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Proc. N.º 4527/87
Fls. 73
Rubrica

REF.: **CÓPIA CARTA S/N, de 19/03/87**

Ao Setor de Espedição e Protocolo

Solicito constituir processo da documentação anexa, com a discriminação abaixo discriminada, devolvendo logo após, a esta SUAF, para posterior encaminhamento a Presidência.

DOC. ORIGINAL : CÓPIA CARTA S/N, de 19/03/87
INTERESSADO : **OCTÁVIO JUNQUEIRA LEITE DE MORAES.**
ASSUNTO : Contesta estudos de identificação e delimitação da **ÁREA INDIGENA JAGUAPIRÉ/MS.**

Brasília, 14 de dezembro de 1987

/ima.

Ilselma Muniz de Alcarenga
Secretário III - SUAF/FUNAI

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ENTRADA: 15/12/87
HORA: 9 h
RUBRICA
SUAF

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

Proc. Nº 4521/87
Fls. 74
Rubrica

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
-FUNAI-

Ao Grupo de Trabalho Interministerial p/ analisar devido a dados constantes do processo referente a manipulação de índios. 26/01/88

Romero Jucá Filho
Presidente

À DID
solicitando preparar o encaminhamento do GTI, em acordo com o despacho do Sr. Presidente.
Em 27-01-88

Walter Ferreira Mendes
Superintendente Substituto
Superintendência de Assuntos Fundiários - SUAF/FUNAI

À DOC/SUAF, para guarda.
Já elaborados: carta e parecer, para apreciação pelos membros do GTI. Foi efetuada viagem à área e os componentes do referido GTI houveram por bem não assinar o Parecer com a proposta da FUNAI, apresentando resolução sobre a questão Jaguapiré, que deverá ser anexada posteriormente ao Processo.
Em tempo: o Processo FUNAI/BSB/4521/87 estava na DID e foi-me entregue na data de ontem, para

MOD. 131

05

as providências cabíveis.
Nada a fazer, no momento.
Estamos no aguardo da mencionada resolução.

Brasília, 29 de julho de 1988

Sonia Almeida Demarquet
Chefe DID em exercício

Sônia de Almeida Demarquet
Assessora SUAF/FUNAI
Portaria PP. 3301/87

Acervo ISA

026
DIO

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência p/Assuntos Fundiários - Documentação
Proc. 4521/87
Fls. 75

C.I. Nº 0603/87 - SUAF

Brasília, 30/12/87

Do: Superintendente de Assuntos Fundiários
Ao: Procurador Geral da FUNAI

Do Sr. Gerardo,
p/ o mesmo.
07.01.88
Ronaldo Montenegro
P. Geral/FUNAI

Senhor Procurador:

Conforme sugestão contida no Encaminhamento nº 0178/87 - SUAF, passo a V.Sa. para análise, "Relatório sobre a Área Indígena Jaguapiré", de autoria de Hilário Rosa, contestando os trabalhos de identificação feitos por GT especialmente criado para esse fim pela Presidência da FUNAI.

A Área Indígena Jaguapiré, no Estado do Mato Grosso do Sul, foi submetida aos membros do GT 88118/83, mas não recebeu parecer favorável por conta de solicitação de vistas do processo pelo Sr. Representante da SG/CSN, por se tratar de faixa de fronteira.

Atenciosamente,

p/ Daniel Marques de Souza
Superintendente de Assuntos Fundiários
SUAF/FUNAI

PRJ/FUNAI
Procedência SUAF
Recebido em 04/01/88
Rubrica

Ao Sr. Procurador-Geral, com a Informação em anexo
Bsb, 11.01.87
Gerardo.

SUAF/SAD/sb

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

ISA - Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência p/Assuntos Fundiários - Documentação
Proc. 452/87
Fls. 76
MR

INFORMAÇÃO Nº 05 /PRJ/88

Ref.: CI Nº 0603/87/SUAF de 30.12.87

Ass. Relatório sobre a Área Jaguapiré, da lavra do Prof.Hilário Rosa,Mestre em Ciências Humanas e Sociais.

Os expedientes em anexo vieram a esta PRJ por iniciativa do Sr. Superintendente de Assuntos Fundiários-SUAF,que solicitauma análise do relatório em destaque, tendo em vista os aspectos jurídicos em discussão.

O trabalho do Prof.Hilário Rosa versa sobre questões de ordem histórico-antropológica, ao tempo em que contradiz conclusões do Grupo de Trabalho Interministerial (Dec.88.118/83), insurgindo-se, ainda, contra a identificação da Área Indígena Jaguapiré, nos moldes traduzidos pelo relatório do GTI.

Significa que o citado professor discorda de que as terras ocupadas pelos índios Guarani do Estado de Mato Grosso do Sul sejam **habitat** tradicional de silvícolas, preferindo ver nas propostas de demarcação da área Guarani, a tentativa de **"reconstituir a primitiva sociedade e cultura na sua pureza original,desconsiderando os condicionamentos da realidade sócio-política, econômica e cultural da sociedade nacional onde aqueles grupos estão inseridos."**

Sob o ponto de vista factual não dispomos de meios e conhecimentos para contraditar as afirmações do Prof. Hilário Rosa, cabendo, à Divisão de Identificação e Delimitação da SUAF providenciar estudos sobre a matéria, apontando irregularidades,caso existentes, ou reforçando os trabalhos antropológicos já realizados por técnicos desta FUNAI.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência p/Assuntos Fundiários
Proc. 4521/87
Fls. 37
Documentação

Sob o ponto de vista jurídico, o referido cientista social não logrou provar a inexistência da ocupação imemorial indígena, limitando-se a enunciar dispositivos de leis e confundir, ainda mais, a questão controversa, iludindo os incautos.

Em assim sendo, sugerimos a remessa desta informação à DID-SUAF, para que se pronuncie sobre os fatos apontados pelo Prof. Hilário Rosa.

Após, voltem os autos a esta Procuradoria, para conclusão final.

É a informação **sub censura**.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1988

Gerardo Dilames Gonseca e Silva
Assessor - Proc. Jurídica/FUNAI

De acordo, remeta-se a pendência à DID-SUAF, na forma sugerida.
Em 18/01.88.

João Belmino Chaves
Procurador Geral/Subst.º

PRJ/GWFS/rs

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

719
DID

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência p/Assuntos Fundiários - Documentação
Proc. 4571/87
Fls. 78

ENCAMINHAMENTO Nº 0178/87 - SUAF

Ref.: Relatório sobre AI JAGUAPIRÉ, de autoria de HILÁRIO ROSA - 20 de junho de 1987.

Senhor Chefe da DID,

Passo às mãos de V.Sa., para criteriosa análise, o relatório mencionado.

Trata-se de trabalho feito para justificar o caráter de intrusos aplicável aos indígenas Guarani do Estado de Mato Grosso do Sul, indo contra os argumentos de imemorialidade defendidos pelo GT responsável pela identificação dos limites da Área Indígena Jaguapiré.

Refere-se ainda à subjetividade ou interesses escusos que movem os antropólogos ao defender as terras indígenas, considerados esses profissionais como sonhadores e utópicos. Aqui se incluem até mesmo os antropólogos da FUNAI.

Sugiro a V.Sa. a remessa de cópia à douta PJ, para conhecimento e parecer acerca dos aspectos jurídicos em discussão no relatório, à luz do Art. 198 da Constituição Federal e do Estatuto do Índio.

A meu ver, os possuidores ou não de títulos dentro de áreas indígenas têm todo direito de defender suas posições, até contratando antropólogos para apresentar trabalhos como esse, v.g., Japuíra. O que a FUNAI não deve fazer é silenciar, em se tratando da defesa da terra indígena.

Brasília, 04 de novembro de 1987.

SONIA DE ALMEIDA DEMARQUET
Assessora/SUAF

SUAF/SAD/dcs

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

30